

Oficio N. º \_\_/2021–DAD/ADMO

Belém/Mosqueiro, 24 de janeiro de 2021.

Exmo Sra. Conselheira Mara Lúcia da Cruz.



MD Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA). Assunto: Convênios.

1. Com o presente e, considerando os termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2014, a qual disciplina a fiscalização especial e extraordinária do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará em relação às Prestações de Contas de Convênios e outros ajustes congêneres e dá outras providências, informamos a essa egrégia corte que esta Agência Distrital de Mosqueiro não celebrou Convênios com terceiros durante o **Terceiro Quadrimestre do Exercício 2021**.
2. Isto Posto, colocamo-nos a disposição a Divisão de Administração desta Agência Distrital de Mosqueiro, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura surgirem.

Respeitosamente

Agente Distrital de Mosqueiro.

AV. XV DE NOVEMBRO, 664 – VILA –MOSQUEIRO - BELÉM – PARÁCEP: 66910-000

Fone 3073-9709

E-mail: [oficioadmos@gmail.com](mailto:oficioadmos@gmail.com)